



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

EDITAL

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2003

----- *JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS*, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento e em representação do Município: -----

----- *FAZ SABER*, nos termos do n.º 3 do art.º 27.º do D.L. n.º 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/07, de 04 de Setembro, aos proprietários dos lotes constantes do ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2003, emitido em nome de Caima – Indústria de Celulose, S.A., sito na Quinta do Bonito, na freguesia de Nossa Senhora de Fátima, de que dispõem do prazo de 10 dias, a contar da data da afixação do presente edital, para se pronunciarem sobre a ALTERAÇÃO AO LOTE N.º 50, SITO NA RUA PEDRO NUNES, ao referido Alvará, apreciada pela Câmara Municipal em reunião de 19 de Abril de 2010, que consiste no seguinte:

- ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA MORADIA E ANEXO:

OS INTERESSADOS, PODEM CONSULTAR O RESPECTIVO PROCESSO, NO DUOM - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS, DA CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO.

A pronúncia deve ser apresentada por escrito, dirigido ao Presidente da câmara Municipal, remetida pelo correio, por fax, por mail ou entregue na Secretaria da Divisão de Administração Urbanística, dentro do prazo indicado.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor vão ser afixados nos locais habituais e na zona de intervenção do Loteamento.

----- Entroncamento, 26 de Abril de 2010. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS

ENTRONCAMENTO

